



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

REQUERIMENTO Nº 3/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre as vielas de passagem de pedestres dos bairros Parque dos Pinheiros e Jardim Everest.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Sabe-se que, em razão da extensão dos quarteirões dos bairros Parque dos Pinheiros e Jardim Everest, há vielas de passagem que servem para encurtar os caminhos e acesso aos pedestres, reduzindo as distâncias percorridas para chegar ao destino. Estas vielas são muito utilizadas por estudantes no trajeto para as escolas. Contudo, muitas dessas vielas têm sido usadas para o descarte irregular de lixo, causando problemas para os moradores de residências vizinhas.

Em alguns bairros, já houve a desafetação destas vielas para a classe de bens de uso comum do povo e autorização de alienação. É o caso do bairro Parque do Horto (Lei n. 2505/2010), Jardim Ana Amélia (Lei n. 1185/02), e as Leis Municipais 1.936/2007 e a 3020/2014, que dispõem sobre desafetação de terrenos da classe de uso comum do povo e sua transferência para bens patrimoniais.

Ocorre que há diversos bairros no município que ainda contam com vielas de passagem de pedestres, tal como o Parque dos Pinheiros e Jardim Everest, muitas vezes pouco utilizadas ou fonte de riscos e perigos para os moradores, por serem áreas escuras propícias ao esconderijo de criminosos, usuários de drogas, etc.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1 – O Poder Executivo realiza fiscalização do descarte ilegal de lixo nas vielas de passagem do Parque dos Pinheiros e Jardim Everest?**
- 2 – Há medidas a serem tomadas para revitalização ou desafetação das vielas de passagem do Jardim Everest?**
- 3 – Daqueles bairros em que houve a desafetação e autorização de alienação, já houve aquisição destas áreas pelos moradores vizinhos?**
- 4 – Existe viabilidade técnica/administrativa para envio de projeto de lei para desafetação e autorização de alienação das vielas de passagem de pedestres dos bairros Parque dos Pinheiros e Jardim Everest?**

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

